

NOTÍCIAS

LEI DE 2015 ALTERA PARA AGOSTO O DIA DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA

LEI 772 DE 2015 MODIFICA O ART. 1º DA LEI 6252011



DIA DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA

Publicado em 20/07/2016 às 12:49 (Atualizado em 16/10/2025 às 06:50), postado por Câmara, Fonte: Assessoria de Comunicação

A Lei Municipal n? 772 de 2015 altera o art. 1? da Lei Municipal n? 625/2011 que passou a vigorar com a seguinte reda??o: - Art. 1? - Fica estabelecido o dia**1? (primeiro) de agosto**como "Feriado Municipal do Dia da Consci?ncia Evang?lica".

A lei entrou em vigor em 12 de novembro de 2015 e com isso ficou estabelecido a nova data do feriado que era dia 10 de agosto conforme o estabelecido na antiga lei.

Clique na imagem abaixo e tenha acesso ao texto original da Lei 772.

AUTENTICAÇÃO

f76d243e7c355cdf86f23df027a6c824

https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2016/07/lei-de-2015-altera-para-agosto-o-dia-da-consciencia-evangelica.html